



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ ESPANHOL**

BIANCA ALMEIDA SUARES SILVA

**O CURSO DE LETRAS ESPANHOL NO CAMPUS VI DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DA PARAÍBA E A SURDEZ.**

**MONTEIRO
2019**

BIANCA ALMEIDA SUARES SILVA

**O CURSO DE LETRAS ESPANHOL NO CAMPUS VI DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DA PARAÍBA E A SURDEZ.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso Letras Espanhol da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Letras habilitação em Língua Espanhola.

Área de concentração: Educação Especial.

Orientadora: Prof^a Esp. Maria da Conceição Almeida Teixeira

**MONTEIRO
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586c Silva, Bianca Almeida Suares.

O curso de Letras Espanhol no Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba e a surdez [manuscrito] / Bianca Almeida Suares Silva. - 2019.

25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Espanhol) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2019.

"Orientação : Profa. Esp. Maria da Conceição Almeida Teixeira, Coordenação do Curso de Letras - CCHÉ."

1. Curso de Letras Espanhol. 2. Alunos surdos. 3. Inclusão educacional. 4. Centro de Ciências Humanas e Exatas (CCHÉ). I. Título

21. ed. CDD 371.912

BIANCA ALMEIDA SUARES SILVA

O CURSO DE LETRAS ESPANHOL NO CAMPUS VI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DA PARAÍBA E A SURDEZ.

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado à Coordenação do Curso Letras
Espanhol da Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito parcial à obtenção do título de
Licenciada em Letras habilitação em Língua
Espanhola.

Área de concentração: Educação Especial.

Aprovada em: 04/06/2019.

BANCA EXAMINADORA

M^a da Conceição A. Teixeira
Prof.^a Esp. Maria da Conceição Almeida Teixeira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Bejarano
Prof.^a M^a. Náthaly Guisel Bejarano Aragón
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Lucian Barbosa da Silva
Prof. Esp. Lucian Barbosa da Silva
Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA ESSA

Aos meus irmãos, pela dedicação, companheirismo e amizade, DEDICO.

“Recuso-me a ser considerada excepcional, deficiente. Para mim, a Língua de Sinais corresponde à minha voz, meus olhos são meus ouvidos. Sinceramente nada me falta. É a sociedade que me torna excepcional”

(Emmanuelle Laborit)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 O SURDO E O PROCESSO DE INCLUSÃO	8
2.1 Políticas públicas que respaldam a inclusão da pessoa surda no espaço escolar.....	11
2.2 A língua de sinais é universal e única?	13
3 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CURSO DE LETRAS ESPANHOL, DO CAMPUS VI DA UEPB, E A SURDEZ.	14
3.1 Análise do questionário realizado com alunos do Campus VI	16
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
REFERÊNCIAS.....	22
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO COM ALUNOS DO CAMPUS VI – UEPB.....	24

O CURSO DE LETRAS ESPANHOL NO CAMPUS VI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA E A SURDEZ.

Bianca Almeida Suares Silva*

RESUMO

O processo de inclusão escolar do aluno surdo deve ser amplo, e garantir-lhe acesso a todas as disciplinas escolares, o que inclui as de língua estrangeira. Pensando nisso, o presente trabalho tem o objetivo de analisar o contexto em que o ensino de Libras está inserido no curso de Letras Espanhol do Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba. Com o intuito de saber como o estudante universitário está sendo preparado para trabalhar com o aluno surdo diante das disciplinas ofertadas pelo Projeto Pedagógico de Curso PPC da Universidade. Para obter os resultados foram necessários embasamento teórico, leis, PPC, e aplicação de um questionário com dez perguntas para os estudantes de espanhol, para que eles pudessem expressar o quão importante era para eles ter o conhecimento da Língua de Sinais. Após a pesquisa foi possível observar que o aluno graduando em espanhol se sente despreparado e inseguro para trabalhar a língua estrangeira que é o espanhol com o aluno surdo.

Palavras-Chave: Surdez. Inclusão. Curso de Letras Espanhol. Campus VI.

RESUMEN

El proceso de inclusión escolar del alumno sordo debe ser amplio, y garantizarle el acceso a todas las disciplinas escolares, lo que incluye las de lengua extranjera. Pensando en eso, el presente trabajo tiene el objetivo de analizar el contexto en que la enseñanza de Libras está insertado en el curso de Letras Espanhol del Campus VI, de la Universidad Estatal de Paraíba. Con el intuito de saber cómo el estudiante universitario está siendo preparado para trabajar con el alumno sordo ante las disciplinas ofrecidas por el Proyecto Pedagógico de Curso PPC de la universidad. Para obtener los resultados fueron necesarios basamento teórico, leyes, PPC, y aplicación de un cuestionario con diez preguntas para los estudiantes de español, para que ellos pudiesen expresar lo cuán importante era para ellos tener el conocimiento de la lengua de señas. Después de la investigación fue posible observar que el alumno graduando en español se siente inexperto e inseguro para trabajar la lengua extranjera que es el español con el alumno sordo.

Palabras-clave: Sordera. Inclusión. Curso de Letras Español. Campus VI.

* Aluna de Graduação em Letras Espanhol na Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI.
Email: bianca_almeida2017@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A história do surdo passou por um longo processo de luta, cujo passado foi de preconceito, pois o surdo era tratado como sujeito incapaz e, desta forma, desprezado pela sociedade. Para que o direito da pessoa surda seja garantido é necessário conhecer as leis, e seu direito de inclusão à educação.

Pensar em um curso superior é necessário que se planeje a forma como ele será criado e executado, inclusive quando se trata do processo que permita o acesso à todos os que desejam fazê-lo. Analisando esse aspecto no Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba, surgiu a necessidade de pesquisar sobre a relevância da inclusão do ensino da Língua de Sinais para os alunos da Licenciatura Plena em Letras Espanhol.

É necessário entender como se dá a formação do professor. Se o aluno é preparado para atuar frente as mais diversas singularidades que ele pode encontrar em sala de aula? Será que o futuro professor sai preparado para trabalhar a disciplina de Espanhol em Língua de Sinais e atender ao aluno surdo para garantir sua acessibilidade Linguística.

Detectamos a necessidade de uma maior preparação da Universidade para com os seus alunos, de forma que eles, enquanto futuros professores, promovam a inclusão, e que possam sair da graduação minimamente preparados para trabalhar com o aluno surdo. Neste sentido, o presente trabalho tem por objetivo analisar o contexto em que o ensino de Libras está inserido no curso de Letras Espanhol da Universidade Estadual da Paraíba, Campus VI.

Para o desenvolvimento desta pesquisa que tem caráter quantitativo interpretativo, foram realizadas pesquisas bibliográficas, necessárias para dar suporte e entendimento sobre os direitos assegurados ao estudante surdo e embasamento teórico. Foi aplicado um questionário com alguns alunos do Campus VI, a fim de saber se a Universidade juntamente com o professor tem preparado os seus alunos para trabalhar com a disciplina de espanhol para surdos ou se há uma formação didática metodológica para atuar.

A leitura e constatação de dados se deram no primeiro momento por meio de estudos bibliográficos, cujos autores são Gesser, com duas obras: “LIBRAS? Que língua é essa?” (2009) e “O ouvinte e a SURDEZ” (2012), bem como LUZ (2013), com “CENAS SURDAS”. Suas reflexões trazem um olhar diferenciado para o surdo, trazendo-o como um ser capaz de desenvolver-se em suas diversas potencialidades. Foram realizadas leituras a respeito de leis que garantem a aprendizagem do aluno surdo, como a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 Lei de Diretrizes e Bases- LDB, e também a Lei Brasileira de Inclusão- LBI, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. A também a Lei 10.436/ 2002 que trata da

oficialidade da LIBRAS como língua do surdo, e o Decreto 5.626 que apresenta essa nova Língua como obrigatória em espaços relacionados a educação.

Ao ler o que os autores tinham a falar sobre os direitos a pessoa surda, foi aplicado um questionário aos graduandos do Campus VI, logo é possível perceber que não há nenhuma transmissão seja por meio de disciplinas ou outros cursos de extensão que fomentem uma prática para o futuro docente através da Língua de Sinais para trabalhar com o aluno surdo. O que certamente não é algo positivo para um curso superior, pois é necessário que, na formação acadêmica, o professor possa ser capacitado para trabalhar a língua espanhola por meio da língua de sinais.

Desta forma, este trabalho está dividido em três capítulos: O primeiro, surge através da introdução que faz uma abordagem geral e rápida sobre o que o leitor vai encontrar durante todas as páginas dos seguintes capítulos. O segundo capítulo aborda “O surdo e o processo de inclusão”, em que será percorrida a trajetória do surdo perante a sociedade e como se deu essa luta até os dias atuais. Em seguida políticas públicas que asseguram a inclusão do surdo no espaço escolar, uma vez que existem leis que foram criadas para permitir uma melhor assistência ao aluno surdo. Mais também uma reflexão sobre a Língua de Sinais e sua universalidade, e neste ponto buscamos aclarar e desmistificar a respeito dessa Língua.

Continuando a sequência teremos o capítulo 3 “A formação de professores do curso de letras espanhol, do campus VI da UEPB, e a surdez”, será descrito sobre a formação acadêmica e as dificuldades atuais no curso. Será apresentada a descrição e análise do questionário realizado com alunos do Campus VI, e será descrito conforme a visão dos estudantes e o quanto os graduandos estão se sentindo prejudicados por não terem mais disciplinas com a LSB.

2 O SURDO E O PROCESSO DE INCLUSÃO

Durante muitos anos a condição de uma pessoa surda perante a sociedade foi algo pouco ou quase nada mencionada, sabe-se que eles estavam na sociedade, que existiam, porém, diante de uma população que pouco conhecia a surdez, limitava-se apenas a ter o surdo como alguém que era incapaz de desenvolver uma autonomia própria.

Analisando esse momento na trajetória do surdo, pode-se perceber que os poucos documentos que falavam sobre os surdos não foram eles que escreveram, e sim, pessoas que os observavam (GESSER, 2012). Foram anos de luta e um longo processo até que pudessem ter os seus anseios “ouvidos”. Como cita, Gesse:

A história dos surdos começa muda, apagada e triste. Começa semelhantemente à história de diversos segmentos minoritários de pessoas que se caracterizam por algum tipo de estranheza, como que denunciando a dificuldade que o homem tem de aceitar o diferente, o deficiente, o trabalhoso, o feio, o imperfeito (SÁ, 1999 *apud* GESSER 2012, p. 84).

É notório que a trajetória do surdo se fez triste e solitária por um longo período. Esses momentos de exclusão foram um impulso para que não somente os surdos, mas também que pessoas na sociedade se mobilizassem para promover políticas que os assegurasse perante tamanha injustiça, mudar a forma de comunicação do surdo era muito restrita para comunicarem-se entre si, e com a sua comunidade.

A forma de comunicação que os surdos mantinham era muito simples, a sua comunicação era apenas por gestos que não possuíam um grande repertório de significados e ainda não era uma língua reconhecida. O reconhecimento a linguagem surda era pouco ou quase nada aceita, a forma de comunicação que eles mantinham não era bem vista por acreditarem ser algo feio e pecaminoso.

Sabendo que os gestos não eram bem vistos, em 1980, no congresso em Milão foram abordados meios para recuperar a voz e a audição da pessoa surda, foram eles: a abordagem oralista e um outro método misto que também pode ser chamado de comunicação total.

A abordagem oralista consistia em amarrar as mãos do surdo para que ele não pudesse se comunicar de outra forma a não ser pela fala, num gesto de extrema violência em que ele era punido se usasse qualquer tipo de movimento. A oralização tinha por finalidade fazer com que os surdos fossem aceitos socialmente (GESSER, 2012). Porém, nem todos eram capazes de desenvolver essa habilidade de fingir o comportamento de ouvir e falar, e, desta forma, muitos eram excluídos e tidos como pessoas que não tinham condições de estar inseridas no meio educativo e também no meio social.

Para Laborit (1994 *apud* GESSER, 2012, p. 87) “Não compreenderam que os surdos não têm vontade de escutar. Querem que sejamos semelhantes a eles, com os mesmos desejos, logo, com as mesmas frustrações. Querem preencher uma carência que nós não temos”. Entrar no mundo do outro sem conhecê-lo não é tarefa fácil e, por vezes, torna-se algo até injusto. Pois a condição imposta ao surdo é de não corresponder às expectativas do outro por meio da audição e, conseqüentemente, pela voz, e as vezes na tentativa de ajudar o surdo acabamos por atrapalhar, é necessário que se procurem outros meios para a comunicação, não é questão de interferir no processo e sim, se adequar.

Os objetivos do oralismo traziam consigo mais danos do que benefícios, se é que existiam benefícios à eles era imposta uma realidade que não era a dos surdos, pois a sua

realidade é a surdez. O fato de saber disso exigia outras formas de comunicação a fim de facilitar o convívio perante a sociedade e, desta forma, ainda lhes restavam um outro modelo de educação de surdos, o método misto.

Segundo Gesser (2012), tal método consistia em unir a língua de sinais com a comunicação oral, pois o surdo deveria primeiramente desenvolver a sua comunicação por meio de gestos, para somente depois apropriar-se da comunicação oral. Foram ao longo do tempo percebendo que nem todos os surdos se aperfeiçoavam na linguagem oral e isso levava a pessoa a exclusão da sociedade.

Percebendo tal dificuldade, estudiosos defendiam, ainda de forma sucinta, o ensino da língua de sinais, como foi o caso do estudioso Stokoe (1969) que disseminou no Brasil a comunicação total defendendo o direito de toda criança surda poder aprender a língua de sinais. Os estudos de Stokoe foram de extrema importância, pois a partir destes a comunidade surda pôde lutar e reivindicar a língua de sinais, com maior força. Uma vez que existia um movimento contrário ao uso de gestos, que vinha sofrendo rejeição a mais de 100 anos, que foi sendo aos poucos quebrado, e, com isso o direito dos surdos foi aos poucos se disseminando.

O surgimento do bilinguismo no meio da comunidade surda ajudou no processo contra o preconceito, uma vez que seu objetivo seria unir a língua de sinais como a língua oficial do seu país. O surdo tinha que ser bilíngue, embora a língua de sinais deveria ser prioritária para, logo em seguida, o surdo ter acesso a língua oficial do seu país, com a união dessas duas línguas o surdo adquiria o acesso ao bilinguismo. Segundo festa:

Na década de 80 iniciou-se a implantação da filosofia bilíngue efetivamente e na década de 90 essa abordagem começou a ter mais adeptos em todos os países do mundo [...]. Nessa perspectiva, o surdo pode ser bilíngue, porque este tem condições de adquirir como língua materna a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos e a segunda língua, a língua oficial do seu país, no caso do Brasil, o Português (FESTA; OLIVEIRA, p. 7, 2012).

Um dos principais direitos equivalentes ao surdo perante o bilinguismo é o respeito que ele proporciona de ter a língua de sinais como prioritária, isso mostra o cuidado em manter o surdo em uma zona de conforto positiva. Se colocar no lugar do outro e tentar entendê-lo é fundamental para, desta forma, criar políticas que demonstrem esse cuidado para com o outro.

A busca pelo direito de igualdade e inclusão foi uma tarefa árdua e incessante diante de tais dificuldades encontradas ao longo dos anos. Nos dias atuais temos algumas leis que asseguram o direito de inclusão e equidade, como veremos no próximo ponto.

2.1 Políticas públicas que respaldam a inclusão da pessoa surda no espaço escolar

A inclusão escolar não ocorre apenas colocando o aluno em sala de aula, onde o aluno é excluído de certas atividades por não estar correspondendo às expectativas do professor, tem que se perceber a necessidade deste aluno e encontrar as diversas maneiras para inserí-lo nesse contexto a partir da presença do intérprete de Libras. De forma que está presente no Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Este Decreto regulamenta o uso da LSB nas instituições de ensino visando a formação de intérpretes, está descrito no capítulo II, Art. 3º “A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior”.

Por conseguinte todos os cursos de licenciatura devem ofertar a disciplina de LIBRAS para que estes possam trabalhar em sala de aula com o aluno de modo a inclui-lo no espaço escolar e assim promover a equidade, pois este é o resultado de uma luta de anos.

A partir da década de 1957, surgiu no Brasil a Comissão de Luta pelos Direitos dos Surdos que foi criada com a chegada do francês Hernet Huet que era surdo (KLEIN, 2015). A luta de Huet evidenciou ainda mais o direito do surdo e encorajou a outras pessoas lutarem por seus direitos. É no ano de 1987 é criada a FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), e foi através dela que em 2002 aconteceu a oficialização da Libras (Língua Brasileira de Sinais) em todo território nacional, através da Lei 10436/ 02.

Desta forma, ao analisarmos a história do surdo no Brasil e seu processo de ensino aprendizagem, podemos ver que houve uma grande batalha até a chegada da Libras, cuja Lei foi sancionada em 2002, sob nº 10.436/2002, momento de grande conquista para os surdos. Para que assim, pudesse assegurar aos surdos o direito da sua comunicação por meio desta nova Língua, é o que afirma o Art. 1º “Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”. A oficialização dessa lei garante ao surdo o direito ao uso da língua de sinais como prioritária sem nenhuma repreensão.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão Lei nº 13.146/ 2015, Artigo 58, deverá ser disponibilizado “formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio” (BRASIL, 2015, p. 20). Ou seja, o aluno surdo pode e deve fazer uso desta Língua em Libras durante toda a sua vida, uma vez que o Estado deve promover esse acolhimento da

pessoa surda reservando-lhe o direito de que o aluno surdo tenha durante toda a sua formação escolar um intérprete de libras.

O objetivo da Lei Brasileira de Inclusão é promover a inclusão e a equidade das pessoas com deficiência perante a sociedade, e com isso mostrar uma nova visão, e as capacidades. Conforme o Artigo:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015, p. 19).

Existem também outras leis que asseguram direitos a pessoa com deficiência, bem como a Lei de Diretrizes e Bases – LDB (1996) garante um ensino de qualidade a todos os estudantes de forma igualitária. No caso da educação inclusiva, afirma no capítulo V, art.58, parágrafo 2º, “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas salas de aula do ensino regular” (BRASIL, 1996, p. 19). Desta forma, é interessante pensar como as leis educacionais tem demonstrado empatia e respeito para com o outro, de forma que aqueles que carecem de uma atenção especial estão garantidos por meio de documentos oficiais.

A LDB visa a inclusão, sob os diversos aspectos educacionais, para que haja sucesso na aprendizagem diante do contexto escolar que é ofertado ao aluno. A educação é a chave que se faz indispensável para todas as mudanças, cujo objetivo principal é alinhar a sociedade por um mesmo sistema de ensino em que o aluno com deficiência tenha os mesmos direitos em aprender as mesmas disciplinas com o mesmo conteúdo, sem exclusão por possuir uma deficiência.

Na lei está previsto que haja uma organização e adequação no espaço escolar visando um modelo de igualdade inclusiva educacional, cujo aluno com deficiência não seja privado de determinadas disciplinas por não se enquadrar.

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades [...] III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado [...] IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade [...] (BRASIL, 1996, p. 19).

A educação é direito de todos e a LDB nos garante isso, uma vez que ela apresenta o direito à educação da pessoa com deficiência. Desta forma, as leis estão sendo criadas, aprimoradas para promover a inclusão, porém ainda há muito a se fazer, pois não há uma

fiscalização que possa fazer valer o que é proposto na Lei, pois nem sempre o que está descrito acontece na realidade.

São necessárias políticas públicas que façam valer o direito de cada cidadão e é importante que a voz de cada um seja ouvida de forma a fazer valer o que está proposto nesses documentos.

2.2 A língua de sinais é universal e única?

Desde o início os movimentos gestuais com uso das mãos estiveram presentes na vida e na história do surdo, antes mesmo de serem reconhecidos e receber o nome de língua de sinais. Anos depois ganham um nome específico, como é o caso do Brasil, onde todos conhecemos como Libras – Língua Brasileira de Sinais.

Segundo Gesser (2009, p.20) podemos definir a Língua de Sinais como uma língua humana como outra qualquer, cujo objetivo é facilitar a comunicação e interação gestual por meio das mãos, para inclusão do surdo com as pessoas do meio em que vivem.

Os parâmetros são determinados por: Configuração de mão (CM) que trata a posição da mão e, conseqüentemente, pela posição dos dedos. Orientação da palma da mão (O) é a direção para onde a mão é levada, pois algumas palavras possuem uma mesma configuração de mão e o que as difere é apenas a orientação por ser diferente. Locação (L) leva a mão a alguma parte do corpo para o surgimento da palavra. Movimento (M) faz referência a quantidade de movimentos que são feitas para dar sentido a toda uma infinidade de palavras (Gesser, 2009, p.20).

A língua de sinais é única e universal? Gesser (2009) no seu livro intitulado “LIBRAS que língua é essa?” esclarece:

Embora se possa traçar um histórico das origens e apontar possíveis parentescos e semelhanças no nível estrutural das línguas humanas [...] alguns fatores favorecem a diversificação e a mudança da língua dentro de uma comunidade linguística, como, por exemplo, a extensão e a descontinuidade territorial, além dos contatos com outras línguas (GESSER, 2009, p. 11).

Portanto, podemos perceber que, se em diversos estados de um país há inúmeras palavras que possuem suas variantes, na língua de sinais não é diferente. Podemos imaginar o quão diferente é a linguagem de um país para outro. Se há um surdo haverá a presença da língua de sinais.

Não há uma linguagem genérica que, de forma igual, possa abranger a todas as localidades, pois cada região possui seu público, sua cultura e crença. Não existe uma língua universal que possa ser válida em todos os países.

A língua de sinais não é algo delimitado que pertence apenas ao uso exclusivo dos surdos, é parte da inclusão que a sociedade abraça essa língua para interagir com a comunidade surda e, conseqüentemente, gerar menos exclusão e preconceito perante a sociedade.

3 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CURSO DE LETRAS ESPANHOL, DO CAMPUS VI DA UEPB, E A SURDEZ.

O Centro de Ciências Humanas e Exatas, *Campus VI*, da Universidade Estadual da Paraíba, está localizado em Monteiro/PB e funciona em duas sedes, a primeira no bairro Altiplano e a segunda na Rua Abelardo Pereira dos Santos. Tem atuado, desde 2006, “em nível de graduação e pós-graduação, na formação de pedagogos, bacharéis em Ciências Contábeis e de professores de Língua Portuguesa, de Língua Espanhola, de Matemática e de Educação Física”[†].

A presente pesquisa se deterá apenas a analisar o curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola, que possui 166 alunos matriculados e desde a implantação do curso, em 2006, até os dias de hoje, 110 alunos se graduaram no curso de espanhol.

A matriz curricular do curso de Espanhol está dividida em: Básico comum, que possui 16 disciplinas, Básico específico do curso, com 19 disciplinas, Básico Específico de Estágio, com 4 disciplinas, Básico Específico em TCC, com 2 disciplinas. O curso conta também com 45 disciplinas complementares eletivas.

Ao observar a matriz curricular percebe-se que quase não há disciplinas que sejam voltadas para a inclusão. De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o curso de Letras Espanhol do Campus VI oferta apenas duas disciplinas que envolvem o tema da Educação Especial: uma delas é a disciplina de Educação Especial, se tratando especificamente da inclusão do surdo, há apenas uma única disciplina de Libras.

É de suma importância que durante a formação de um curso universitário, possam ser ofertadas disciplinas e conteúdos que possam abranger os mais diversos públicos para que o professor ao se deparar em sala de aula com determinadas especificidades, podese citar como

[†] <http://centros.uepb.edu.br/cche/sobre/> Acesso em 27 mai 2019.

exemplo, intensificar essa prática de inclusão no Estágio, como é o caso do aluno surdo, para que o futuro professor possa atuar com êxito na área em que se formou.

Existem disciplinas na matriz curricular do curso que apesar de não estarem inclusas no modelo de educação especial, podem contribuir muito para a formação do professor e que posteriormente se refletirá na aprendizagem do aluno surdo. Possivelmente, uma das disciplinas mais indicadas para se trabalhar a surdez seria a própria disciplina de Língua Espanhola, pois é nela que o graduando vai se aperfeiçoar na língua. É através dela que o aluno surdo vai aprender o Espanhol. A responsabilidade de ofertar o ensino do Espanhol a esse aluno surdo é ainda maior.

Outra poderia ser a disciplina de Estágio Supervisionado, nela teremos oportunidade de compreender sobre a linguagem e seus enfoques de aprendizagem.

Análise crítica dos Documentos Oficiais Brasileiros que norteiam o ensino de Língua estrangeira/Espanhol no Ensino Fundamental. Planejamento e elaboração de seqüências didáticas a serem desenvolvidas, tendo como base as habilidades comunicativas (ler, escrever, ouvir e falar). Regência de classe em espaços formais (Ensino Fundamental nas escolas públicas e/ou privadas) ou em espaços alternativos (cursos de extensão oferecidos pela universidade) (Matriz Curricular, 2016, p. 81).

Esta por sua vez, poderia incluir aspectos para serem trabalhados com o aluno surdo e nos ajudar e orientar a como conduzir métodos e práticas para serem trabalhadas com o aluno surdo em sala de aula que poderia ter problemas no desenvolvimento dessas habilidades (expressão oral e compreensão auditiva), uma vez que o aluno surdo não ouve e tem dificuldade de expressar-se oralmente (alguns nem ao menos conseguem produzir algum som).

Pois é durante a graduação que o graduando deve ser preparado para atuar com o a pessoa com deficiência, que neste caso é o surdo. Ao falar em estar ou sair preparado para trabalhar com o aluno surdo, não queremos julgar e culpabilizar apenas a universidade. Mas nos dias atuais é importante que se estude, se discuta e que haja debates e novas formas de ensino para os mais diversos alunos, e, infelizmente, não é possível ver essa preocupação no PPC da UEPB.

É necessário um novo olhar frente ao que as políticas de inclusão pedem, não se pode negligenciar a necessidade de dar um mínimo de apoio e suporte ao futuro professor que a universidade está formando.

É possível encontrarmos na Portaria n.º 1.679, de 2 de dezembro de 1999, do Ministério da Educação, decretos importantes que as leis já fazem valer como a

obrigatoriedade do interprete de Libras, cuja função é acolher o surdo de modo que sua aprendizagem seja facilitada.

Art. 1º. Determinar que sejam incluídos nos instrumentos destinados a avaliar as condições de oferta de cursos superiores, para fins de sua autorização e reconhecimento e para fins de credenciamento de instituições de ensino superior, bem como para sua renovação, conforme as normas em vigor, requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais (BRASIL, 1999).

Porém, precisa se de um olhar atento ao que está sendo exposto, pois ao ler “avaliar as condições de oferta de cursos superiores” surge a indagação de até que ponto esses cursos superiores, trazendo para a graduação do espanhol no Campus VI, são fiscalizados a fim de manter um curso verdadeiramente inclusivo. Pois tão fundamental como ter intérpretes ou adequação no currículo do aluno surdo, é também dar um mínimo de apoio a quem vai trabalhar com esses alunos.

A licenciatura em Espanhol tem por objetivo formar bons profissionais. E estes devem buscar formações continuadas, não limitando-se apenas ao curso superior, uma vez que disciplinas da graduação fazem com que o curso deixe a desejar no que se refere a garantia de igualdade e equidade a todos que desejam aprender o espanhol.

É interessante que o planejamento do curso esteja voltado para políticas efetivamente inclusivas que de fato auxiliem na formação do professor, pois é necessário que se tenha uma troca de conhecimentos para que de fato o professor, ao se deparar com um aluno surdo em sala, não esteja despreparado. Cabe também o esforço do aluno em procurar cursos de extensão universitária, bem como a Universidade promover os mesmos com essa temática da inclusão.

3.1 Análise do questionário realizado com alunos do Campus VI

Após perceber a necessidade que o Campus VI apresenta diante da carência de disciplinas voltadas para a inclusão, mais especificamente do aluno surdo, foram lidos teóricos e leis para entender melhor o processo de inclusão desde o início até os dias atuais de forma a aclarar o trajeto de luta percorrido para que eles pudessem ter seus direitos assegurados e as leis que servem como suporte que garantem o que é dever do Estado para o aluno surdo.

O aluno surdo tem direito a aprender, assim como todos os demais alunos, não pode haver distinção. E desta forma deve ter como garantia de permanência em sala de aula a equidade, adaptar o material, bem como, disciplinas, provas, atividades e intérprete.

As leis vêm para reforçar por meio judicial tudo o que é necessário diante dos meios em que o aluno vive para ter uma educação de qualidade e que ele não seja excluído por ser atípico. Para que haja uma adequação escolar para atender as demandas daquele aluno.

Logo após o embasamento teórico, foi necessário dar voz aos estudantes da graduação em espanhol. Desta forma, foi aplicado um questionário semiestruturado, com questões fechadas (múltipla escolha) e abertas (APÊNDICE A).

Esse questionário foi aplicado, no dia 25 de abril de 2019, com 18 alunos em duas turmas mistas. Dos alunos entrevistados, é possível destacar e classificá-los por períodos: um aluno não especificou o período em que estuda, seis (6) cursam o 4º período, quatro (4) alunos do 6º, um (1) o 8º, e cinco (5) cursam o 9º período do curso.

A primeira pergunta questionava o aluno, para saber se ele conhecia o PPC do curso de Espanhol e sete alunos (do 9º, 8º e 4º períodos) informaram não ter conhecimento sobre o Projeto Pedagógico de Curso. Isso traz pontos negativos, pois esse projeto é uma base norteadora para que o aluno conheça o seu curso, as disciplinas e seus objetivos.

Na segunda pergunta o aluno é questionado sobre o seu conhecimento referente ao PPC e quatro alunos declararam ter conhecimento do projeto através dos professores, cinco através da coordenação do curso, e, dois disseram que tomaram conhecimento através dos colegas.

O terceiro ponto, voltada para o aluno que já cursou alguma disciplina que envolvesse a surdez, é perguntado ao graduando se ele já teve durante o curso alguma disciplina voltada para esse público. Caso a resposta fosse sim ele responderia a quarta questão em que o aluno deveria avaliar tal disciplina. Seis alunos não responderam a quarta questão, pois não cursaram nenhuma disciplina que envolvesse a Língua de Sinais, cabe salientar que na matriz que regia o curso até 2015 de Letras Espanhol a disciplina de Libras era eletiva, o estudante decidia se queria ou não cursá-la. Na matriz, vigente desde 2016, a disciplina de LSB possui caráter obrigatório.

Sobre os demais alunos, quatro ainda irão cursar. Apenas um está cursando a disciplina, e seis alunos já cursaram e relataram que essa experiência foi de suma importância para despertar a necessidade de buscar mais sobre a Língua de Sinais, e que apenas uma disciplina não é suficiente para suprir tamanha necessidade que seria aprender o básico da Libras (30 horas).

A quinta pergunta traz a reflexão para aquele aluno que não cursou nenhuma disciplina voltada para a Língua de Sinais de forma que ele justifique a importância de cursar uma disciplina voltada para a língua de sinais. Doze alunos não responderam a esta pergunta,

os demais disseram que é necessário estar preparado para trabalhar com o aluno surdo e que tal preparo facilitará o ensino/ aprendizagem.

Por compreender a importância do entorno, ou seja, daquele contexto amplo em que estão situadas as comunidades de pessoas surdas, vislumbramos a necessidade de problematizar as representações de surdos e ouvintes (intérpretes e professores de Libras) sobre o contexto multilíngue da surdez (SILVA; KUMADA, 2013, p. 103).

O professor trabalha com o mais variado público de alunos, dessa forma é necessário que se amplie cada vez mais o número de pessoas que conheçam a Língua de Sinais. Uma vez que na sexta pergunta, os graduandos são questionados sobre o conhecimento que eles possuem sobre a LBS, dezesseis alunos afirmaram ter conhecimento, enquanto dois alunos disseram não conhecer. Há a necessidade da Universidade dar maior visibilidade ao público surdo/ Libras.

Quando no ponto sete os estudantes são questionados sobre a relevância do ensino da Língua de Sinais voltada para a língua estrangeira, uma vez que o curso é voltado para o ensino do espanhol, os alunos afirmaram que sim, pois é necessário trabalhar o espanhol para o aluno surdo e assim trabalhar a inclusão, “É necessário abranger em todos os cursos a língua de sinais, pois o processo de inclusão inicia-se dentro das escolas e universidades”. Da mesma forma que a disciplina por ser estrangeira deve proporcionar ao aluno surdo conhecimentos variados como é o caso das diferenças da linguagem usada em cada país. Como citou outro estudante, “É de suma importância, visto que somos estudantes de letras e nos deparamos com alunos surdos e temos o dever de inclui-los na aula”.

Ao perguntar, na oitava questão, sobre qual seria a reação do futuro professor de Espanhol ao se deparar com um aluno surdo em sua sala de aula, eles estariam preparados para ministrar aulas para esse público? A resposta foi unânime, nenhum dos graduandos em Espanhol disseram se sentir preparados para atuar com alunos surdos. “É algo muito frustrante, já que me deparei com essa situação e fiquei sem reação porque não sabia como lidar, como ensinar” citou um aluno. Trabalhar com a língua de sinais exige conhecimento e este não é ofertado pelo Campus VI, a única disciplina no curso voltada para o surdo é a Libras, não há uma disciplina voltada da língua estrangeira para a língua de sinais.

E quando lhes é perguntado da nona questão se eles pretendem se aperfeiçoar de alguma forma na LSB, quatro alunos responderam que não e também não justificaram suas respostas, um aluno disse que não sabe. Catorze alunos disseram que sim, pretendem fazer cursos, formações e quaisquer outras atividades que possam fornecer uma melhor capacitação

ao professor em sala de aula, por saberem que ainda há uma carência muito grande de profissionais que atuem com alunos surdos e, principalmente, na área de língua estrangeira.

Por fim, ao perguntar aos graduandos do curso de espanhol se acreditavam que a Universidade poderia formar melhor os seus alunos, disseram que sim, principalmente inserindo novas disciplinas que pudessem abranger as necessidades da educação inclusiva, trazendo cursos de extensão para trabalhar o ensino da língua estrangeira para surdos. Assim como mais atividades no Campus VI sobre essa problemática.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Saber que determinada pessoa é surda não anula a sua capacidade de desenvolver-se em meio a sociedade, porém para que de fato haja uma aprendizagem significativa para esses alunos é necessário que o professor tenha uma bagagem de conhecimentos referentes a língua de sinais e também ao Espanhol para ofertar.

Nos dias atuais se percebe a importância da inclusão e, com isso, se faz necessário que desde a graduação o professor seja preparado para trabalhar com alunos típicos e atípicos. Observando isso, foi de suma importância que fosse escolhida uma Universidade para investigar quais são as estratégias usadas para saber a realidade do ensino superior e o quanto que ela abrange a educação inclusiva.

De antemão foi necessário ler alguns teóricos, bem como leis, para que pudesse ter suporte de estudiosos da área de inclusão a fim de poder aplicar questionários aos alunos graduandos do curso de Letras Espanhol. E, através da opinião dos alunos, saber se eles estão tendo algum suporte teórico por meio de disciplinas, algum tipo de conhecimento voltado para a inclusão e principalmente voltado para trabalhar com alunos surdos.

Pois, a partir dessa compreensão, todo ensino de nível superior, o que inclui principalmente a Universidade Estadual da Paraíba que é a universidade alvo nessa pesquisa, possa ter mais empatia pelos direitos a inclusão e inclui-las nos cursos de licenciatura.

É notório que há uma falha quanto ao que se refere a oferta de disciplinas que trabalhem com inclusão e principalmente com a surdez. Não cabe aqui culpabilizar apenas a universidade, porém cabe salientar que o curso de Letras/Espanhol ofertado pelo Campus VI da UEPB, é um curso de licenciatura. É de suma importância que se perceba a sala de aula como um espaço de diversidade muito amplo e que o estudante universitário tenha meios e conhecimentos para trabalhar tal diversidade enquanto professor de espanhol.

Através do questionário aplicado os alunos puderam expressar o desejo de adquirir conhecimento sobre a Língua de Sinais e seus anseios perante a necessidade de ensinar o espanhol para a pessoa com deficiência. Mas como é possível trabalhar a língua de sinais sem ter nenhuma referência da língua. É neste momento que se amplia ainda mais a necessidade de cobrar que as leis saiam do papel e sejam aplicadas. Sabemos que é direito de toda e qualquer pessoa o acesso a uma educação de qualidade e que estes direitos sejam concretizados para todos sem distinção.

Ao notar essa carência de disciplinas, pois são oferecidas apenas duas que tratam a inclusão, foi importante aplicar um questionário a fim de saber qual a opinião dos alunos graduandos sobre o ensino da Língua de Sinais e a importância de trabalhá-la na língua estrangeira, mais especificamente o Espanhol.

Foram dez perguntas em que se pôde perceber que não existe de fato uma disciplina em língua estrangeira voltada para o aluno surdo, o curso possui apenas uma disciplina de Libras que até 2015 não era obrigatória para os graduandos. Mas é notável que apenas uma disciplina voltada para o surdo é insuficiente. Seria interessante que, se possível, novas disciplinas voltadas para esse público fossem criadas e até mesmo que as já existentes no curso tivessem um olhar voltado ao aluno surdo.

Então, percebe-se que não é algo simples para a escola e a sociedade, em geral, valorizar a língua da comunidade surda como uma língua materna. (SILVA; KUMADA, 2013) preservar e acrescentar conhecimentos a todos é fundamental, é inclusão, é respeito. Se a LSB é para um determinado público então que possamos levar a língua estrangeira para esses por meio dos sinais. O que não se pode é excluir o aluno por não atender determinadas especificidades.

Durante a aplicação do questionário com os estudantes foi perceptível a preocupação de muitos deles com a necessidade e falta de um apoio maior perante a universidade para que eles pudessem adquirir o conhecimento básico na Língua de Sinais. Apenas uma disciplina de Libras é insuficiente, porém mais difícil ainda é não ter nenhum conhecimento para trabalhar a língua espanhola para os alunos surdos.

Para que haja um trabalho efetivo e de qualidade na educação dos surdos, é necessário que o estudante universitário tenha inserido como componente obrigatório desde a graduação disciplinas que envolvam conteúdos para trabalhar com alunos surdos. Por tanto, é perceptível que o Campus VI não oferta aos estudantes esse modelo de inclusão para ser trabalhado com a surdez. É o que se percebe ao analisar a matriz curricular, e é reafirmado quando é aplicado o

questionário aos graduandos, pois eles revelam insegurança e instabilidade quanto ao ensino de espanhol diante da Língua de Sinais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 26 de jan. de 2019.

BRASIL. **Portaria n.º 1.679 de 2 de dezembro de 1999. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf Acesso em: 05 abr. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 05 abr. de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>. Acesso em: 05 abr. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm Acesso em: 20 fev. de 2019.

FESTA, Priscila Soares Vidal; OLIVEIRA, Daiane Cristina de. **Bilinguismo e surdez:** conhecendo essa abordagem no Brasil e em outros países. Revista eletrônica do curso de Pedagogia das Faculdades OPET. Dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.opet.com.br/faculdade/revista-pedagogia/pdf/n4/ARTIGO-PRISCILA.pdf>. Acesso em: 03 de mar. 19.

GESSER, Audrei. **LIBRAS:** Que língua é essa? crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2009.

GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez:** sobre ensinar e aprender LIBRAS. 3. ed. São Paulo: Parábola, 2012.

KLEIN, Madalena. **Movimentos surdos e os discursos sobre surdez, educação e trabalho:** a constituição do surdo trabalhador. (UFRGS), porto alegre, 2005. Disponível em: <http://www.cultura-sorda.org/movimentos-surdos-constituicao-do-surdo-trabalhador/>. Acesso em: 06 de fev. de 2019.

LUZ, Renato Dente. **CENAS SURDAS:** os surdos terão lugar no coração do mundo? 1. ed. - São Paulo: Parábola, 2013.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO PPC: LETRAS ESPANHOL (LICENCIATURA). Monteiro (PB): EDUEPB. 2016. Disponível em: <http://proreitorias.uepb.edu.br/prograd/download/0117-2016-PPC-Campus-VI-CCHE-Letras-Espanhol-ANEXO.pdf>. Acesso em: 02 de abr. de 2019.

SILVA, Ivani Rodrigues; KUMADA, Kate Mamhy Oliveira. **Representações sobre o contexto multilíngue da surdez**. v.19, Itabaiana/SE, 2013. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/interdisciplinar/article/download/1797/1583>. Acesso em: 10 de jan. 19.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO COM ALUNOS DO CAMPUS VI – UEPB

Curso: _____

Período em que estuda: _____

Se está desbocado (sem período específico), informar o período em que ingressou na universidade: _____

1. Você conhece o Projeto Pedagógico do seu Curso – PPC?
() sim () não
2. De que forma tomou conhecimento?
Coordenação do Curso () redes sociais () colegas ()
professores () outros () qual: _____
3. Já teve alguma disciplina no seu curso voltada para o trabalho com a surdez? (se a resposta for sim, responda a questão 4, se a resposta for não, pule para a 5.
4. Se sim, fale sobre suas expectativas para a disciplina e qual sua avaliação sobre ela.
5. Se não, você acredita que seria importante que houvesse alguma? Justifique.
6. Você conhece a Língua Brasileira de Sinais– Libras?
Sim () Não ()
7. Você acha relevante o ensino da língua de sinais voltada para o ensino de língua estrangeira? Por quê?
8. Como você acredita que seria sua reação ao se deparar com um aluno surdo em sua sala de aula? Acredita que estaria preparado (a)? Justifique.
9. Você pretende se aperfeiçoar (cursos, formação continuada ou até mesmo outra graduação) na língua de sinais? Por quê?
10. De que forma você acredita que a universidade, e o curso que faz mais especificamente, poderia formar melhor os futuros professores para o trabalho com a diversidade e mais especificamente com o aluno surdo nas salas de aula?

AGRADECIMENTOS

À professora Maria da Conceição Almeida Teixeira, pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação.

Ao professor Lucian Barbosa da Silva, por suas contribuições para a revisão deste artigo.

À minha família pelo apoio incondicional, em especial ao meu pai (*in memoriam*).

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio, em especial, aos amigos, Ivani e Sávio.